



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 04 de Agosto de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 102

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 081/2022

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2022.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Hiroê Alencar Braga		ESF- Santo	R\$
José Airtton Marques da Silva Junior	Médica	Antônio	1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
Liana de Andrade	Médico	ESF- Monte	R\$ 1.500,00
Leitão	Médica	Nebo	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF- Irapuá	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa		ESF- Caic	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres		ESF- Centro	R\$ 1.500,00
		ESF- São Vicente	R\$ 10.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO VIANA DA SILVA

Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 082/2022

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO VIANA DA SILVA

Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
Município de Crateús

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Secretaria de Saúde do Município

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$	15.00	19
Sousa Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira Curral Velho	ESF-Monte Nebo	R\$	15.00	19
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF-Monte Nebo	R\$	15.00	19
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$	15.00	
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá (volante)	R\$	15.00	19
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$	15.00	
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$	15.00	19
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$	15.00	15
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF-Assis	R\$	15.00	19
Benedita Marques Martins Bruna	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$	15.00	19
Gloria Pinheiro de Sousa	Recepcionista	ESF-Monte Nebo/Sto. André	R\$	15.00	19
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$	15.00	19
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$	15.00	19
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$	15.00	19
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$	15.00	19
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$	15.00	19
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Assis	R\$	15.00	19
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Curral do Meio	R\$	15.00	19
Hiroê Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$	15.00	19
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Assis	R\$	15.00	
José Carlos de Aguiar Filho	Médico (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$	15.00	19
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$	15.00	19
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$	15.00	19
Joaquim Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$	15.00	19
José	Médico (Mais)	ESF- Ingá	R\$	15.00	20

Airton Marques da Silva Junior	Médico				
Liana de Andrade Leitão	Médica (Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$	15.00	19
Kaiza Vilarinho da Luz	Médica (Mais Médico)	ESF-Ibiapaba	R\$	15.00	19
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF-Queimadas	R\$	15.00	19
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$	15.00	19
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF-Assis	R\$	15.00	19
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Lagoa das Pedras	R\$	15.00	19
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$	15.00	19
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral do Meio	R\$	15.00	19
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$	15.00	19
Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$	15.00	19
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$	15.00	19
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF-Curral do Meio	R\$	15.00	19
Natália de Almeida Assis	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$	15.00	19
Raimunda de Souza	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$	15.00	19
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF-Curral do Meio	R\$	15.00	19
R \$ 10,215.00					

